

PROCESSO: 00197-00002931/2021-16**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Processo Seletivo por Chamamento Público – Chamamento Público
ADASA n. 1/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO –
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO JULGADORA

Em 24 de novembro de 2022, às 10:00h, a Comissão Julgadora designada pela Portaria Adasa n. 22, de 31 de março de 2022, reuniu-se no Auditório da sobreloja do edifício sede da Adasa para a abertura da sessão pública de recebimento do Envelope n. 1 das entidades interessadas no objeto do certame.

Esteve presente representante da entidade **TWRA – Associação Aliança Tropical de Pesquisa, CNPJ 39.904.835/0001-01**, a Sra. **Carmen Regina Mendes de Araújo Correia, CPF 216.668.061-53**. A entidade **ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, CNPJ 06.536.989/0001-39**, optou por enviar a documentação por correio, conforme autorizado pelo item 11.2.1 do edital.

A Comissão recebeu os envelopes na presença da representante listada acima, que conferiu estarem os mesmos devidamente lacrados.

Os envelopes foram, então, abertos, um a um, com a conferência pública do seu conteúdo, conforme os *check-lists* em anexo à essa Ata, que também foram rubricados pelos presentes.

Não foram localizados no envelope 1 da entidade **ABHA** os documentos comprobatórios da sua capacidade técnico-operacional. A entidade será notificada a apresentar os documentos faltantes no prazo de 5 (cinco) dias, conforme regra do item 11.4.1 do edital.

Após, a sessão foi encerrada.

O prazo para análise e julgamento (10 dias úteis, item 12.1 do edital) será iniciado a partir do útil seguinte à data de disponibilização dos documentos digitalizados no site da Adasa. O prazo recursal (item 13 do edital) terá início a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado preliminar.

O resultado definitivo da etapa competitiva do certame também será publicado no site da Adasa e será comunicado aos participantes que tenham cadastrado seu e-mail junto à Comissão de seleção. A comunicação do resultado definitivo virá acompanhada de intimação da OSC melhor classificada para apresentar seu envelope 2 (Documentos de habilitação) em sessão pública na sede da Adasa, em dia e



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

hora a serem designados no ato de intimação. A data e hora da segunda sessão pública também será informada aos participantes por e-mail e por divulgação no site da Adasa.



ISRAEL PINHEIRO TORRES

Presidente da Comissão de Seleção



WENDEL VANDERLEI LOPES

Membro



EDUARDO LOBATO BOTELHO

Membro

Entidades presentes:

Carmin Regina M. de A. Correia
TWRA

ANEXONome da entidade participante: **TWRA – Associação Aliança Tropical de Pesquisa**CNPJ: **39.904.835/0001-01**Nome do representante: **Carmen Regina Mendes de Araújo Correia, CPF 216.668.061-53**E-mail: **regicarmen@gmail.com**

DOCUMENTO (ITEM 11.4)	PRESENTE	AUSENTE
Documento constitutivo da organização social (Estatuto Social, ou outro)	X	
Cópia da Ata de eleição do quadro atual de dirigentes	X	
Cópia do documento de identificação do representante da OSC	X	
Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ	X	
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	X	
ANEXO II- DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDIÇÕES MATERIAIS	X	
ANEXO III - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE	X	
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO DECRETO DF 39.860/19	X	
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS	X	
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)	X	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	X	
ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS	X	
ANEXO IX - PLANO DE TRABALHO	X	
Documento de identificação dos profissionais indicados para os cargos listados no item 4 e documentos comprobatórios do	X	



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

atendimento da experiência profissional exigida, e para pontuação suplementar, conforme tabela do item 12.2.		
Documentos de comprovação da capacidade técnico-operacional da entidade, conforme critérios da tabela do item 12.2	X	

A identificação, na tabela acima, de que o documento está presente não importa em pré-julgamento do seu conteúdo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 894.560,90

Brasília, 24 de novembro de 2022.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

Presidente da Comissão de Seleção

WENDEL VANDERLEI LOPES

Membro

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Membro

Rubrica dos participantes:

TWRA



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

ANEXO

Nome da entidade participante: **ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**

CNPJ: **06.536.989/0001-39**

Nome do representante: **Ausente**

E-mail: **abha@agenciaabha.com.br**

DOCUMENTO (ITEM 11.4)	PRESENTE	AUSENTE
Documento constitutivo da organização social (Estatuto Social, ou outro)	X	
Cópia da Ata de eleição do quadro atual de dirigentes	X	
Cópia do documento de identificação do representante da OSC	X	
Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ	X	
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	X	
ANEXO II- DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDIÇÕES MATERIAIS	X	
ANEXO III - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE	X	
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO DECRETO DF 39.860/19	X	
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS	X	
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)	X	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	X	
ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS	X	
ANEXO IX - PLANO DE TRABALHO	X	
Documento de identificação dos profissionais indicados para os cargos listados no item 4 e documentos comprobatórios do atendimento da experiência profissional exigida, e para pontuação suplementar, conforme tabela do item 12.2.	X	



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Documentos de comprovação da capacidade técnico-operacional da entidade, conforme critérios da tabela do item 12.2		X
--	--	---

A identificação, na tabela acima, de que o documento está presente não importa em pré-julgamento do seu conteúdo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 891.386,39

Brasília, 24 de novembro de 2022.



ISRAEL PINHEIRO TORRES

Presidente da Comissão de Seleção



WENDEL VANDERLEI LOPES

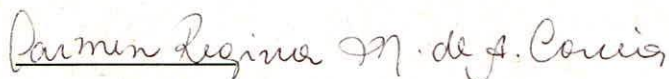
Membro



EDUARDO LOBATO BOTELHO

Membro

Rubrica dos participantes:



TWRA